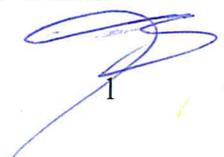


## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, da Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**, do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**, e da Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, que participou do Rio de Janeiro, por vídeo conferência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, e da Chefe de Gabinete Executivo da Presidência, **JÚLIA VITA DE ALMEIDA**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2018. **Item 1.2 CONSIDERANDO** a revogação da Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação (GDAC) – NOR 306, a suspensão do pagamento das respectivas gratificações, conforme deliberação DIREX nº 53/2018, de 13 de julho de 2018, e a intenção da Diretoria Executiva de retomar o pagamento da gratificação, com maior brevidade possível, desde que haja segurança jurídica, a DIREX **DECIDE** Constituir Grupo de Trabalho (GT) para discutir e apresentar nova proposta de norma, com critérios objetivos, para regulamentar a concessão da GDAC. O GT será designado por Portaria-



## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Presidente e será composto por um integrante da Diretoria da Presidência, um integrante da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, um integrante da Consultoria Jurídica, um representante do Sindicato dos Jornalistas do DF e um representante do Sindicato dos Radialistas do DF. O GT terá a duração de 30 dias, prorrogável por igual período. A proposta acordada no âmbito do GT será submetida à análise e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento, Desenvolvimento e Gestão, e do Ministério Público do Trabalho (MPT). **Item 1.3 AUTORIZADO** o resgate dos Certificados de Investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND de nº 051A, emitido em favor da EBN – Empresa Brasileira de Notícias, correspondente a 81.472,63 cotas; e de nº 075A, emitido em favor da Radiobrás, correspondente a 419,94 cotas, e **AUTORIZADA** a EBC a requerer a desistência da Ação Ordinária Declaratória em curso, arcando com custas finais do processo, e honorários de sucumbência, no valor de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º, “caput”; e no artigo 1ºB, parágrafo único; da Lei nº 9.469/1977. O Consultor Jurídico, Marcelo Nascimento, esclareceu à DIREX que a criação do FND ocorreu em 1986 e que a extinta EBN – Empresa Brasileira de Notícias detinha algumas cotas, mas não possuía o Certificado de Investimento físico n.º 51A. Por isso, foi necessário ajuizar ação judicial para que o direito da Radiobrás/EBC fosse reconhecido. Observou, ainda, que o FND foi extinto por meio da Medida Provisória n.º 517, convertida na Lei 12.431/2011. Entretanto, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que está trabalhando na inventariança do FND no corrente ano, chamou as entidades para resgatarem seus certificados até 31 de agosto de 2018, mas, para isso, a EBC deve desistir da ação que movia, acarretando custos de honorários e de sucumbência. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Luiz Antonio**

PM



2



**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**Duarte Moreira**, destacou que após o recebimento das cotas, os valores serão contabilmente baixados e constará da Nota Explicativa referente à Prestação de Contas do trimestre. O tema será incluído na pauta do próximo Conselho de Administração para apreciação e deliberação. **Item 1.4 CONSIDERANDO** o Regime de Alçadas, estabelecido pela Deliberação DIREX nº 82, de 16 de junho de 2015, a DIREX **APROVA** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de homologação de atestados médicos e de perícia médica, em especialidades diversas, para atendimento das necessidades da EBC em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, e em São Paulo/SP. O instrumento contratual terá vigência de 5 (cinco) anos, em consonância com o disposto no artigo 87, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 4, de 29 de janeiro de 2018. O valor global autorizado totaliza R\$ 6.441.250,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, Mário Márcio Oliveira, teceu à DIREX maiores informações sobre o tema, apresentando o tempo de vigência e os valores que serão dispendidos durante os cinco anos de vigência. **Item 1.5 APROVADO** o modelo de negócio para a construção de edifício para abrigar a sede própria da EBC em Brasília, no imóvel de propriedade da Empresa Brasil de Comunicação, localizado no Lote 3RTV, Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, no qual a Empresa oferecerá, na forma de **permuta**, imóveis de sua propriedade em desuso ou subutilizados, cujo valor corresponda aos custos apropriados para a construção da Sede por parte de empreendedor imobiliário, **DEFINIDAS** as seguintes metas preliminares para construção do edifício que abrigará a sede própria da EBC em Brasília: a) *elaboração de Programa de Necessidades até o final do primeiro trimestre de 2019*; b) *os termos de permuta e a escolha do fornecedor deverão ocorrer até o final do exercício de 2019*; e c) *o edifício e as instalações deverão estar prontas e acabadas para abrigar a sede da EBC, até 2021*,

PM

R

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**DETERMINADA** a constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a finalidade de adotar as providências para viabilizar a construção da nova sede, devendo, além de outras atribuições: a) *realizar os estudos, planejar, coordenar e supervisionar as atividades necessárias até a entrega do edifício, por meio de projeto com o objetivo de viabilizar a construção da nova sede, que deverá constar no Plano de Trabalho de 2019;* b) *promover a contratação de consultoria para elaboração de Programa de Necessidades – descrições técnicas específicas em consonância com as atividades da Empresa- , emissão de Parecer Técnico e produção de outros instrumentos pertinentes ao negócio e outros serviços que se fizerem necessário para esse fim, até dezembro de 2018;* c) *promover a contratação dos serviços de avaliação dos imóveis, por meio de empresa especializada;* e d) *apresentar, em até 45 dias da constituição do Grupo de Trabalho, Plano de Ação para realização de suas atribuições,* e **DETERMINADA** como prioridade orçamentária e operacional a viabilidade da instalação da EBC em Sede própria, que deverá constar do Plano de Trabalho 2019; e que sejam viabilizados os recursos orçamentários destinados à contratação de consultoria para elaboração de Programa de Necessidades e à contratação dos serviços de avaliação dos imóveis, por meio de Empresa especializada, tais como a Caixa Econômica ou a CVM. **Item 1.6 APROVADOS** os ajustes na Modelagem da Estrutura Organizacional, referentes à Gerência Executiva de Produção e Criação; e à Gerência Executiva de Prospecção e Aquisição – Diretoria de Produção e Conteúdo. Revogam-se todas as disposições em contrário. **Item 1.7 AÇÕES para combate ao assédio moral** O Diretor-Presidente, Alexandre Parola, registrou a intenção de criar campanha para combate ao assédio moral na EBC. Solicitou que todos os Diretores indiquem pessoas para compor o Grupo de Trabalho que tratará do tema. Manifestou a intenção de realizar seminário para sensibilização da Empresa, com a participação de pessoas capacitadas para



## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

tratar do tema, como psicólogos, advogados trabalhistas, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e de outras empresas.

**2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2018, conforme Deliberação nº 64. A DOTEC remanejou 55 mil reais de investimento que haviam sido priorizados anteriormente para atender a necessidade de aquisição do tanque de combustível para o Parque de Transmissores do Rodeador, em Brazlândia, para a atividade *“Fornecer energia elétrica para as unidades consumidoras da EBC SRTVS 701 – cont. 030/2016 – CEP referente ao Projeto 216 “Infraestrutura Técnica de Engenharia de Rádio e Televisão”*. Isso ocorreu após a adoção de medida de gestão interna para abastecimento e estoque de óleo diesel, considerando a dificuldade para encontrar empresa que apresentasse proposta para o fornecimento de tanque de combustível para o Parque do Rodeador. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, alertou à DIREX sobre a execução orçamentária, que está baixa, registrando a necessidade de celeridade na tramitação dos processos, já que o último dia para empenho será dia 28 de novembro de 2018. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente



**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**  
Diretora-Geral

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

  
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA  
FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas

  
**MARIA APARECIDA FONTES**  
Diretora de Produção e Conteúdo

  
**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES  
DAMÁZIO**  
Diretor de Jornalismo

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI  
JÚNIOR**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

  
**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de Compliance e Apoio  
aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 59: APROVADO** o modelo de negócio para a construção de edifício para abrigar a sede própria da EBC em Brasília, no imóvel de propriedade da Empresa Brasil de Comunicação, localizado no Lote 3RTV, Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, no qual a Empresa oferecerá, na forma de **permuta**, imóveis de sua propriedade em desuso ou subutilizados, cujo valor corresponda aos custos apropriados para a construção da Sede por parte de empreendedor imobiliário, **DEFINIDAS** as seguintes metas preliminares para construção do edifício que abrigará a sede própria da EBC em Brasília: a) *elaboração de Programa de Necessidades até o final do primeiro trimestre de 2019; b) os termos de permuta e a escolha do fornecedor deverão ocorrer até o final do exercício de 2019; e c) o edifício e as instalações deverão estar prontas e acabadas para abrigar a sede da EBC, até 2021, DETERMINADA* a constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a finalidade de adotar as providências para viabilizar a construção da nova sede, devendo, além de outras atribuições: a) *realizar os estudos, planejar, coordenar e supervisionar as atividades necessárias até a entrega do edifício, por meio de projeto com o objetivo de viabilizar a construção da nova sede, que deverá constar no Plano de Trabalho de 2019; b) promover a contratação de consultoria para elaboração de Programa de Necessidades – descrições técnicas específicas em consonância com as atividades da Empresa-, emissão de Parecer Técnico e produção de outros instrumentos pertinentes ao negócio e outros serviços que se fizerem necessário para esse fim, até dezembro de 2018; c) promover a contratação dos serviços de avaliação dos imóveis, por meio de empresa especializada; e d) apresentar, em até 45 dias da*

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

*constituição do Grupo de Trabalho, Plano de Ação para realização de suas atribuições, e DETERMINADA* como prioridade orçamentária e operacional a viabilidade da instalação da EBC em Sede própria, que deverá constar do Plano de Trabalho 2019; e que sejam viabilizados os recursos orçamentários destinados à contratação de consultoria para elaboração de Programa de Necessidades e à contratação dos serviços de avaliação dos imóveis, por meio de Empresa especializada, .

**Deliberação nº 60: APROVADOS** os ajustes na Modelagem da Estrutura Organizacional, referentes à Gerência Executiva de Produção e Criação; e à Gerência Executiva de Prospecção e Aquisição – Diretoria de Produção e Conteúdo. Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Deliberação nº 61: AUTORIZADO** o resgate dos Certificados de Investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND de nº 051ª, emitido em favor da EBN – Empresa Brasileira de Notícias, correspondente a 81.472,63 cotas; e de nº 075A, emitido em favor da Radiobrás, correspondente a 419,94 cotas, e **AUTORIZADA** a EBC a requerer a desistência da Ação Ordinária Declaratória em curso, arcando com custas finais do processo, e honorários de sucumbência, no valor de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º, “caput”; e no artigo 1ºB, parágrafo único; da Lei nº 9.469/1977.

**Deliberação nº 62: CONSIDERANDO** o Regime de Alçadas, estabelecido pela Deliberação DIREX nº 82, de 16 de junho de 2015: **APROVADA** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de homologação de atestados médicos e de perícia médica, em especialidades diversas, para atendimento das necessidades da EBC em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, e em São Paulo/SP. O instrumento contratual terá vigência de 5 (cinco) anos, em

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

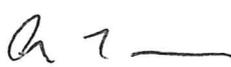
## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**  
**NIRE: 53.5.0000348-7**

consonância com o disposto no artigo 87, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 4, de 29 de janeiro de 2018. O valor global autorizado é R\$ 6.441.250,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**Deliberação nº 63: CONSIDERANDO** a revogação da Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação (GDAC) – NOR 306, a suspensão do pagamento das respectivas gratificações, conforme deliberação DIREX nº 53/2018, de 13 de julho de 2018, e a intenção da Diretoria Executiva de retomar o pagamento da gratificação, com maior brevidade possível, desde que haja segurança jurídica: **APROVADA** a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para discutir e apresentar nova proposta de norma, com critérios objetivos, para regulamentar a concessão da GDAC. O GT será designado por Portaria-Presidente e será composto por um integrante da Diretoria da Presidência, um integrante da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, um integrante da Consultoria Jurídica, um representante do Sindicato dos Jornalistas do DF e um representante do Sindicato dos Radialistas do DF. Os trabalhos do GT terão a duração de 30 dias, prorrogáveis por igual período. A proposta acordada no âmbito do GT será submetida à análise e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento, Desenvolvimento e Gestão, e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

**Deliberação nº 64: VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2018.



**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

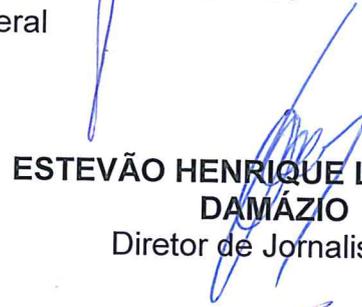
**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**



**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**  
Diretora-Geral



**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA  
FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas



**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES  
DAMÁZIO**  
Diretor de Jornalismo



**MARIA APARECIDA FONTES**  
Diretora de Produção e Conteúdo



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI  
JÚNIOR**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de Compliance e Apoio  
aos Órgãos Estatutários